



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/04/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 4319, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de abril de 2023, a servidora efetiva **GLEINA LÚCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Assessor de Atenção de Média e Alta Complexidade, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL